



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 – CAPINÓPOLIS - MG

Saúde

PORTARIA Nº 079/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capinópolis – MG no uso das atribuições legais e de conformidade com o arts. 3º e 4º da Lei Municipal 1.313 de 03 de outubro de 2002,

RESOLVE :

Art.1º Nomear para o Biênio 2016/2018 os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – Representantes do Governo Municipal:

Titular - Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Suplente - Irandir Floriano da Silva Júnior

Titular - Valéria Macele Rampazzo
Suplente - Iêda Márcia Zanotto

Titular - Celismar Vieira de Lima
Suplente - Tacyana Saryta Costa

Titular - Mona Nascimento Silveira
Suplente - Lúcia Aparecida Dutra Ferreira

II – Representantes dos Trabalhadores da área de Saúde:

Titular - Isabella Cristina Borges
Suplente - Naia Cardoso Fontoura

Titular - Mirlei Pereira Nunes
Suplente - Darcira Ana Patrícia

III – Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

Titular - Sione Feliciano
Suplente - Rogério Humberto de Freitas

Titular - Ana Cláudia Domingues
Suplente - Airton da Costa Barros



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 – CAPINÓPOLIS - MG

PORTARIA Nº 079/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

IV – Representantes dos Usuários:

Titular - Maria Lenice dos Santos Silveira
Suplente - Gilmar da Silveira

Titular - Tatiane Aparecida Chaves Barra
Suplente - Patrícia Rosa da Costa

Titular - Vera Lucia Ferreira
Suplente - Lucinete Alves da Silva Dantas

Titular - Luzia da Costa Pereira
Suplente - Marlene Ferreira

Titular - Maria Izalé Luiz
Suplente - Jose Takemoto

Titular - Joana D'arc Dantas
Suplente - Aline Martins Ricardo

Titular - Ronei Araújo da Silva
Suplente - Maria Gorete da Silva

Titular - Maria Sueli Mateus Bizinotto
Suplente - Janeir Parreira de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 175/2016, de 01 de março de 2016.

Município de Capinópolis-MG, aos 16 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
-Prefeito Municipal de Capinópolis-